



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 23

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 31 de Março de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 229/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LUCIANA CORRÊA PINHEIRO, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de março de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 230/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, HELEN FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 231/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - FICA o candidato DANIEL MARIANO VELOSO, inscrição nº 4328, ENFERMEIRO, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 239/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3798/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 4625640 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 240/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3828/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JORGE LUIS DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 4625637 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 241/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3924/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor MATHEUS SOARES MACENA, matrícula nº 4626588 do Cargo de Diretor do Parque Municipal das Piabas, Símbolo DAS - III, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares  
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



DECRETO MUNICIPAL Nº 080  
DE 30 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.122.0801.2.751	3190.16.00	000	4	8.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3190.04.00	000	1		8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Decreto nº 080/2015

*\*Omitida publicação no Diário Oficial nº 48 -  
ano 12 do dia 30 de junho de 2015*

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 01/2016

Processo nº: 000003179/2016  
Origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Repassador: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu  
Beneficiário: Associação Macabu Trail Clube

Termo de transferência de recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com a interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, objetivando o desenvolvimento e fomento do esporte e turismo no Município.

De um lado, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.115.466/0001-14, com sede na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, representada neste ato por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Eduardo Barboza Linhares, brasileiro, portador do RG nº 03064205-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 402.669.587-53, doravante designado simplesmente Prefeitura.

De outro lado, o Macabu Trail Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.578.409/0001-37, localizada na Praça Santos Dumont, nº 01, Centro, nesta cidade, neste ato, representado por seu atual Presidente, Sr. Fernando Lima de Castro, brasileiro, portador do RG nº.047.54681-7 IFP,

inscrito no CPF sob o nº. 623.835.587-53, doravante designada simplesmente Entidade, celebram o presente Termo de Transferência de Subvenção Social, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinados ao fomento das atividades esportivas, executado pela Entidade com recursos oriundos e repassados pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1. Compete a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Transferir à Entidade os recursos financeiros conforme Cronograma de Desembolso, constante no Processo Administrativo;
- Monitorar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado, bem como a devida utilização dos recursos repassados e a prestação de contas a ser apresentada pela Entidade;
- Reter a transferência do recurso quando ficar constatado elevado superávit financeiro nas respectivas prestações de contas apresentadas pela Entidade;
- Providenciar a publicação do extrato dos valores repassados, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os fins da legislação.

2. Compete a Entidade:

- Realizar, diretamente por meio de seu quadro de funcionários e/ou diretoria, a prestação de contas dos recursos recebidos;
- Executar as ações previstas de forma direta, em conformidade com seu Plano de Trabalho e Cronograma Financeiro devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Prefeitura;
- Assegurar à Prefeitura e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer as condições necessárias para o acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente instrumento;
- Solicitar a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, autorização prévia para qualquer tipo de alteração nos valores e metas anteriormente já aprovadas;
- Justificar o não cumprimento do Cronograma Financeiro ou do Projeto Social quando solicitado pela Prefeitura e/ou pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações sobre os serviços prestados e da participação da Prefeitura, nos serviços cujos recursos tenham sido de origem deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os partícipes, na execução e fiscalização desse instrumento devem cumprir os ditames da Constituição Federal e da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, assim como as exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), da Lei Municipal nº. 473/2002, de 24 de janeiro de 2002, e Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Seção V, artigos 20, 21, 22, 23 e 24).

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos diretamente à Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da legislação vigente e de acordo com as seguintes conformidades:

- A prestação de contas deve ser única e exclusiva obrigação da Entidade, com exceção dos casos de necessidade comprovada e expressa autorização da Prefeitura;
- O relatório de Execução Financeira, comprovando a aplicação dos recursos recebidos para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho deve ser apresentado em até 30 dias após recebimento do repasse mensal;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle, bem como a fiscalização da execução do presente instrumento caberá à Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que deverão analisar o cumprimento das metas propostas sob o aspecto jurídico, econômico, financeiro e social, conforme os princípios norteadores da Administração Pública que derivam da ordem constitucional, tais como legalidade,



impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor total do recurso a ser repassado à Entidade é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o qual correrá por conta do código da classificação da despesa e indicação da unidade orçamentária 02.014.000, função 27, subfunção 812, programa 0033, atividade 2.128, natureza da despesa 33.50.43.00, mediante conta bancária específica em parcela única.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As Eventuais alterações decorrentes do Plano de Trabalho e/ou Cronograma Financeiro ou ainda na execução dos serviços apresentados pela Entidade, bem como as necessidades comprovadas de alteração dos valores acima especificados deverão ser previamente submetidos para análise e autorização da Prefeitura e formalizado mediante termo aditivo, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual forma e teor.

#### CLÁUSULA NONA - DA INSTÂNCIA E DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição de Macabu do Estado do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E por estarem assim, justos e acordados, a Prefeitura e a Entidade assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de Março de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BAROSA LINHARES  
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Fernando Lima de Castro  
Macabu Trail Clube

#### PORTARIA Nº 245/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MATHEUS SOARES MACENA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, DCS I, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Empregos e Renda, à partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 242/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3900/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor ALCINEI GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4625669 do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 243/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3899/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA RANGEL, matrícula nº 4626081 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e Animal, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 244/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3902/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor LUCAS MADUREIRA PEREIRA, matrícula nº 4625974 do Cargo em Comissão de Assessor Especial, DCS I, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Empregos e Renda, à partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

#### PORTARIA Nº 246/2016, EM 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LUCAS MADUREIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 025/2016. Processo n.º 604/2016. Objeto: Aquisição de baterias automotivas de 150 amperes para substituição nos ônibus pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 12/04/2016. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 31/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Fundo Municipal de Assistência Social, tornam público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 027/2016. Processo n.º 19.527/2015. Objeto: Aquisição de carnes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 12/04/2016. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 31/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 029/2016. Processo n.º 19.292/2015. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para atender às necessidades do Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência (NAIA). Dia: 13/04/2016. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 31/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Fundo Municipal de Assistência Social, tornam público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 026/2016. Processo n.º 19.519/2015, Processo n.º 19.459/2015 e Processo n.º 421/2016. Objeto: Aquisição de água mineral para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Segurança Pública e Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS). Dia: 12/04/2016. Hora: 11:00.

Conceição de Macabu, 31/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 028/2016. Processo n.º 19.287/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI) para atender às necessidades do Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência (NAIA). Dia: 13/04/2016. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 31/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.073/2015;  
OBJETO:Aquisição de termonebulizador para carro fumacê e ativo anti-evaporante para ser utilizado no combate e controle de pragas vetorais no Município;  
FORNECEDOR:ST IRAJÁ AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 03.656.245/0001-60;  
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;  
VALOR: R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais);  
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.034/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a locação de equipamento tipo retroescavadeira para a execução de serviços de limpeza de valas e canais em vários logradouros públicos deste município;  
FORNECEDOR:TERRAESCAVA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº 03.081.665/0001-65;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 107.184,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais);  
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.



## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.035/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a locação de equipamento tipo retroescavadeira para a execução de serviços de limpeza de valas e canais em vários logradouros públicos deste município;  
FORNECEDOR:B RAMOS FERNANDES ME, CNPJ 13.098.747/0001-76;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 103.488,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);  
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.520/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Transporte Escolar Municipal;  
FORNECEDOR:CELSO FELIX LEITE, CNPJ nº 15.461.515/0001-66;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.520/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Transporte Escolar Municipal;  
FORNECEDOR:FONSECA E MACHADO TRANSPORTE E TURISMO MADALENA LTDA, CNPJ nº 08.692.104/0001-16;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 367.983,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.520/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Transporte Escolar Municipal;  
FORNECEDOR:HÉLIO DE CARVALHO, CNPJ nº 11.798.806/0001-93;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 179.461,10 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

## PORTARIA Nº 238/2016, EM 29 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 3286/2016; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO do Servidor JOUBERT MACIEL DAMASCENO JUNIOR, matrícula nº 4626267 da Função de Agente Fiscal Tributário, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 223/2016 EM 22 De Março De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625571	LAÍS CHANCA ORNELAS	7	29/02/2016	2667/2016
4625403	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	10	25/02/2016	2326/2016
4622447				
4625043	NANA SHANA BRITO BELMONT	10	03/03/2016	2854/2016
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS	7	22/02/2016	2252/2016
1154	JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA	15	28/01/2016	1110/2016
1128	VAGNER DA PAZ DE MORAES	5	29/01/2016	1201/2016
4000676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	7	18/02/2016	2053/2016
4000149	JOSE BATISTA DA SILVA	8	19/02/2016	2134/2016
4624180	JOSE CARLOS VIEIRA GOMES	15	10/02/2016	1856/2016
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	30	22/02/2016	2168/2016
243	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE	5	11/03/2016	3335/2016
4000781	ELIANA PEIXOTO NEVES	15	15/02/2016	2239/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 233/2016, EM 29 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária SUELEN NASCIMENTO CORDEIRO, PSICÓLOGO, matrícula nº 4624758, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 10 de março de 2016, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 2903/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 232/2016, EM 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ANGÉLICA NUNES SILVA para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de março de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -